

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 117/2020 – O UNIVERSITARIO  
RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.**

**A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 016/2017 com a empresa O UNIVERSITARIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUARIA LTDA. Processo nº 201900058001919 // 202010319003253 // 202000058003372.**

**Objeto:** Aditar o Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 016/2017, na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato a importância de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente ao mês de novembro de 2017 e, a partir do mês de dezembro de 2017, a importância de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos), por unidade de refeição, conforme Despacho nº 09/2018-DIAF, perfazendo o valor total anual aproximado de R\$ 3.313.728,00 (três milhões trezentos e treze mil setecentos e vinte e oito reais), conforme a demanda”.

E excepcionalmente, em razão da necessidade de se minimizar os impactos sociais ocasionados pela propagação do novo Coronavírus (COVID 19), a Contratante pagará a Contratada o valor unitário cobrado dos comensais de R\$2,00 (dois reais):

a) em razão do fornecimento de aproximadamente 200 (duzentas) marmitas dia à população de rua no Município de Goiânia pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia 23/03/2020. Podendo este prazo se estender, caso o Decreto de Calamidade do Governo do Estado de Goiás seja prorrogado. Perfazendo o valor total pelos quinze dias úteis de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme a demanda.

b) em razão do fornecimento de 80 (oitenta) marmitas dia com fornecimento nos dias 17, 20, 22, 23, 24 e 25 de abril de 2020 e 20 (vinte) marmitas no dia 27 de abril de 2020, com vistas a atender parte dos colaboradores e voluntários que foram alocados no Ginásio Goiânia Arena para integrarem as atividades que envolvem a distribuição de cestas básicas pela OVG à população vulnerável no Estado de Goiás, em alinhamento com as demandas requeridas junto a OVG pela criação da Campanha de Combate à Propagação do Coronavírus pelo Governo de Goiás. Perfazendo o valor total por estes dias de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

c) em razão do fornecimento de 150 (cento e cinquenta) marmitas/dia, a partir do dia 23/11/2020, às famílias pertencentes à etnia indígena Warao (refugiados e migrantes venezuelanos residentes em Goiânia/GO) pelo período do Decreto de calamidade do Governo do Estado de Goiás, a OVG arcará com os R\$ 2,00 (dois reais) que seriam pagos pelos comensais, no quantitativo acima. Perfazendo o valor diário de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme a demanda.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral OVG**

**Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo e Financeiro OVG**

**Alexandre In Pião Gomes Lim – Representante Legal da Contratada**